

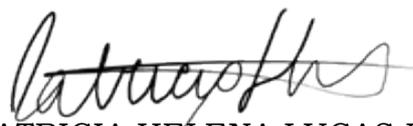
RESOLUÇÃO Nº 190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/10/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001181, de acordo com o Parecer nº 142/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, com a interveniência da Fundação Empresa- Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a união de esforços para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "INFRAESTRUTURA PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL EÓLICO DO BLOCO DE LIBRA E DE ALTERNATIVAS DE PROVIMENTO DE ENERGIA A PARTIR DA FONTE EÓLICA OFFSHORE PARA O INCREMENTO DE PRODUÇÃO DE PETRÓLEO COM REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CARBONO"; e o Termo de compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FEEng autorizando a FUNDAÇÃO a proceder, em nome UFRGS, à importação de bens, produtos e serviços necessários à execução do projeto em questão, sem ônus adicionais, além de efetuar todo e qualquer tipo de fechamento de câmbio correlacionado, bem como estabelecer a necessidade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS paralelamente à prestação de contas devida à PETROBRÁS.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.